

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Retificação

Na Portaria FEUSP-015, de 10-11-2020, publicada no Diário Oficial Poder Executivo - Seção I pag. 130. Onde se lê: "... em uma única fase, no dia 17-12-2020, quarta-feira, ..." Leia-se "... em uma única fase, no dia 17-12-2020, quinta-feira, ..." Onde lê-se: "... Artigo 4º - As representações discentes ficará assim constituída:

a) Congregação: 1 representante suplente; b) Conselho Técnico-Administrativo: um representante discente e respectivo suplente; c) Conselho do Departamento de Administração Escolar e Economia da Educação (EDA): um representante discente e respectivo suplente; d) Conselho do Departamento de Filosofia da Educação e Ciências da Educação (EDF): um representante suplente; e) Conselho do Departamento de Metodologia do Ensino e Educação Comparada (EDM): um representante discente e respectivo suplente; f) Comissão de Graduação (CG) – Curso de Licenciatura – um representante suplente g) Comissão Coordenadora do Curso de Licenciaturas (CoC/ Licenciaturas): um representante suplente h) Comissão de Estágios, Estudos Independentes e TCC: um representante discente e respectivo suplente; i) Comissão de Cultura e Extensão Universitária (CCEX): um representante discente e respectivo suplente; j) Conselho da Escola de Aplicação da Feusp: um representante suplente; ..."

Leia-se: "... Artigo 4º - As representações discentes ficará assim constituída:

- a) Conselho Técnico-Administrativo: um representante discente e respectivo suplente;
- b) Conselho do Departamento de Administração Escolar e Economia da Educação (EDA): um representante discente e respectivo suplente;
- c) Conselho do Departamento de Metodologia do Ensino e Educação Comparada (EDM): um representante discente e respectivo suplente;
- d) Comissão de Estágios, Estudos Independentes e TCC: um representante discente e respectivo suplente;
- e) Comissão de Cultura e Extensão Universitária (CCEX): um representante discente e respectivo suplente; ..."